

**RESOLUÇÃO Nº 002/SMCT, 06 DE MARÇO 2023**

**“Homologa e divulga a prorrogação do prazo de vigência do Edital 01/2022/SMCT - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Atividades Artísticas”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jandira, no uso de suas atribuições legais, homologa e divulga a prorrogação do prazo de vigência do Edital 01/2022/SMCT - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Atividades Artísticas:

**CONSIDERANDO** o Art. 215 - Parágrafos §1º, §2º, §3º - Incisos I, II, III, IV, V, que dispõe sobre ações para o desenvolvimento, formação, ampliação, promoção, difusão e democratização do acesso aos bens culturais, estabelecidos na Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Edital 01/2022/SMCT - Credenciamento de Pareceristas para Análise Técnica de Projetos Culturais, Mostras, Festivais, Oficinas, Exposições, Workshops e Atividades Artísticas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até 30 de junho de 2023 o prazo de vigência do Edital 01/2022/SMCT, para os pareceristas habilitados, selecionados, credenciados nas áreas artísticas especificadas no Edital;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jandira, 06 de março de 2023

**Eduardo Segantine de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo